

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE,
NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - UPAE CARUARU**, situado na Avenida Jose Marques Fontes, s/n, CEP 55.026-675, Bairro de Indianópolis, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0007-29, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidade sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SEQUENCE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.613.658/0001-67, com sede na Rua Dona Maria César, nº 170, CEP 50.030-140, Bairro do Recife Antigo, Município do Recife, Estado de Pernambuco, representada por seu sócio, constituído nos modos de seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente aditivo ao contrato de cessão de uso de software, que se regerá pelas condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

- 1.1** - Resolvem as partes alterar a Cláusula Terceira do referido Contrato, para reajustar o valor da licença por usuário para R\$ 298,33 (duzentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), a contar da data de assinatura deste aditivo.
- 1.2** - A data base para o reajuste anual iniciará com a assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

- 2.1.** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 02 de Dezembro de 2020

Felipe Costa Leado Brito

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
UPAE CARUARU**

[Assinatura]
SEQUENCE INFORMÁTICA LTDA.

Testemunhas:

Nome: Ericiano Almeida Silva do Nascimento

CPF/MF: 120.484.954-44

Nome: Andre

CPF/MF:

[Assinatura]
Gerente T.
HCP Gestão

[Assinatura]
Vidon & Correia Advogados